

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 009/2016/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h23 do dia 08 de julho de 2016, com a formação do *quórum* mínimo para tal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do prof. Alisson, **estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** o prof. Ângelo de Oliveira, o prof. Antônio Lemos Regis – doravante prof. Regis –, a prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe, a prof.^a Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante prof.^a Darlene –, a prof.^a Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.^a Liliane –, o prof. Pablo Nunes Vargas, o prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante prof. Paulo –, o prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso – doravante prof. Veloso –, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza – doravante prof. Valmir –, e o prof. Vasco Pinto da Silva Filho; o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira; e a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas – doravante Ana Isabel. Esteve presente, ainda, o vice-representante do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves – doravante Gabriel. O prof. Carlos Luis Ferreira da Silva ausentou-se em virtude de uma reunião que havia agendado previamente com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia às 15h, o que impossibilitou sua presença a esta sessão do CONDEP/DACC. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. **A pauta inicial possuía os seguintes pontos:** (1) Informes; (2) Protocolo de compromisso do Curso de Licenciatura em Computação – apreciação do segundo relatório; (3) Afastamento de professores para fins de qualificação; (4) Concurso para contratação de professores substitutos para o Departamento; (5) Turma especial para a disciplina de Eletrônica para Computação; (6) Acompanhamentos especiais no DACC; (7) Processo de revisão de progressão da prof.^a Liliane. **O prof. Alisson solicita que sejam retirados da pauta os pontos 2 e 3.** Justifica que, para o ponto 2, foi informado pelo servidor Francisco Robson da Silva Vasconcelos, lotado junto à PROGRAD, de que o relatório pode ser entregue até o fim do mês de julho, tendo recebido esta informação horas antes desta reunião. Argumenta ainda que adiando este assunto para uma outra reunião deste Conselho, haverá condições de se organizar melhor o relatório, bem como submetê-lo à Comissão de Acompanhamento antes de novamente trazer a discussão ao CONDEP/DACC. No que diz respeito ao item 3, informa que na realidade o assunto já havia sido discutido, tendo o prof. Regis, relator dos processos de afastamento, emitido parecer favorável, desde que houvesse a contratação de professores substitutos para suprir as vagas dos mesmos. As exclusões são aprovadas por unanimidade. **São solicitadas as seguintes inclusões de pontos de pauta:** (1) o prof. Paulo solicita que se coloque em discussão o seu afastamento pelo período entre 30 de julho e 10 de agosto do corrente ano, para a realização de atividades referentes ao seu Doutorado junto à Universidade Federal de Santa Maria; (2) Ana Isabel



 Gabriel Tanscheit Alves
 Ana Isabel
 Raimundo Josedi Ramos Veloso
 Valmir Batista Prestes de Souza
 Paulo Roberto de Oliveira Borges
 Ângelo de Oliveira
 Antônio Lemos Regis
 Carolina Yukari Veludo Watanabe
 Darlene Figueiredo Borges Coelho
 Liliane da Silva Coelho Jacon
 Pablo Nunes Vargas
 Vasco Pinto da Silva Filho
 Hilton Crivelon Martins Ferreira
 Ana Isabel Mendoza Dueñas

solicita que seja incluída discussão referente à formação de uma turma especial para a disciplina Noções de Direito; e (3) o prof. Veloso solicita que seja incluso um ponto referente aos cursos oferecidos pelo DACC por meio do PARFOR. As inclusões são aprovadas por unanimidade. A prof.^a Liliane pede para que o ponto referente à revisão de seu processo de progressão seja passado para o início da pauta. A solicitação é aprovada por unanimidade. **Feitos os ajustes, a pauta passa a se configurar da seguinte forma:** (1) Informes; (2) Processo de revisão da progressão funcional da prof.^a Liliane; (3) Afastamento do prof. Paulo; (4) PARFOR; (5) Concurso para contratação de professores substitutos para o Departamento; (6) Turma especial para as disciplinas de Eletrônica para Computação e Noções de Direito; e (7) Acompanhamentos especiais no DACC. **Feita a definição da pauta, procede-se ao seu tratamento,** iniciando-se pelos **informes**. O prof. Pablo informa que houve problemas em suas disciplinas referentes à existência de nomes duplicados em listas de presença. O prof. Alisson, diante do informe, fala que de fato este problema ocorreu em várias disciplinas, e pede para que os professores do DACC façam as tratativas referentes a esta situação, se o desejarem, diretamente junto à DIRCA, para que assim a Chefia do DACC não fique sobrecarregada com novas demandas de trabalho. Encerrados os informes, passa-se ao próximo ponto: **processo de revisão da progressão funcional da prof.^a Liliane**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.^a Liliane, que informa que o pedido de revisão de progressão funcional se deve à diferença entre a data de obtenção de seu título de doutora e a data que a mesma tem direito para solicitar suas progressões (interstício), abrindo um espaço de tempo sobre o qual a professora em questão está reivindicando.. Feitas as devidas discussões, o processo é passado para a prof.^a Darlene, para que apresente análise e parecer na próxima reunião deste Conselho. Passa-se ao próximo ponto: **afastamento do prof. Paulo para realização de atividades referentes ao seu doutorado junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra ao prof. Paulo, que informa que, como parte das atividades referentes ao seu percurso formativo em seu doutorado, deverá realizar atividades que não podem ser realizadas em outro lugar que não a própria UFSM. Neste contexto, solicita ao Conselho que lhe seja expedida autorização para afastamento com ônus parcial para a Instituição no período entre 30 de julho e 10 de agosto do corrente ano. Feitas as devidas discussões, o pleito é aprovado, ficando o prof. Alisson, enquanto Chefe do Departamento, responsável por enviar à Direção do NT solicitação para expedição de Portaria para afastamento nos termos desta Ata. Procede-se ao próximo ponto: **Concurso para contratação de professores substitutos para o DACC**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra para o professor Pablo, membro da Comissão responsável por esta atividade. O prof. Pablo faz uma apresentação a respeito do tema, e o mesmo é posto em discussão. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera para que se defina a princípio uma vaga no Concurso Público a ser realizada, podendo vir a ocorrer a nomeação de outros candidatos devidamente classificados. Fica definida também uma prévia dos pontos a serem solicitados no Concurso, devendo estes estar vinculados às áreas de Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos, Matemática Discreta, Cálculo Numérico e Interface Homem/Computador. A Comissão responsável pelo concurso fica responsável pela tarefa de, na próxima reunião deste Conselho, apresentar uma proposta final, na qual deverá conter tanto os pontos específicos do Concurso quanto a bibliografia a ser solicitada, e a partir daí será tomado o posicionamento definitivo do DACC no que diz respeito a esta matéria. Feitas estas definições, procede-se ao próximo ponto: **PARFOR**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra ao prof. Veloso. O prof. Veloso informa que, no que diz respeito à execução dos trabalhos referentes às turmas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including:
Gabriel Alves
D. (initials)
D. (initials)
Dulce Amado
Ana Isabel
B. (initials)
A. (initials)
D. (initials)
D. (initials)
D. (initials)
D. (initials)

vinculadas ao DACC, há duas turmas em Cacoal, uma em Ariquemes e uma em Porto Velho. Informa que, em Cacoal, há uma turma de segunda licenciatura e uma de primeira licenciatura. Informa que as turmas de Cacoal não está registradas junto ao SINGU, enquanto as turmas de Porto Velho e Ariquemes o estão. Por outro lado, a turma de Cacoal está inserida junto à Plataforma Freire, mas existe ainda um risco de que a turma de Ariquemes não o esteja. Informa que, como parte de seus trabalhos, procederá à verificação desta informação em momento oportuno. Conclui que, diante deste quadro, torna-se necessário que este Conselho tome medidas no sentido de verificar o que fazer para solucionar a situação que se apresenta. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera pelas seguintes medidas: (1) inicialmente serão realizadas readequações nos Projetos Político-Pedagógicos referentes a cada turma, em conformidade com a legislação específica do PARFOR, de modo que as turmas possam ser devidamente atendidas; (2) Os trabalhos serão iniciados com as turmas de segunda licenciatura, em vistas do fato de que os respectivos trabalhos já encontram-se mais adiantados. Conforme forem criadas condições adequadas, serão tratadas das questões referentes à turma de primeira licenciatura de Cacoal; (3) No que diz respeito à verificação da situação de cada turma, será realizado um levantamento da documentação existente no SINGU, na plataforma Freire e também na documentação física disponível, e, feitos estes procedimentos, estas informações serão integradas em um corpo único, de modo a garantir a coerência, a integridade e sua conformidade com as determinações da legislação referente ao PARFOR; (4) feita a integração das informações encontradas, será feito contato com cada aluno registrado e, neste contexto, será verificado o interesse de cada aluno. As manifestações de interesse, as manifestações de ausência de interesse a ausência de manifestação de cada aluno deverá ser documentada, de modo a resguardar o Departamento e seu corpo de servidores em seus procedimentos referentes a esta questão; e (5) feitos todos estes procedimentos, proceder-se-á à organização dos percursos formativos dos alunos, podendo os mesmos ser integrados em uma turma ou mais, de acordo com o quantitativo de alunos que se mostrarem interessados em continuar com o curso. Feitas estas definições, procede-se ao próximo ponto: **turma especial para as disciplinas de Eletrônica para Computação e Noções de Direito**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra a Ana Isabel e Gabriel, para que, enquanto, respectivamente, titular e suplente da representação discente junto a este Conselho, façam as apresentações referentes ao tema. Os mesmos informam que houve manifestações de interesse de alunos no sentido de cursar estas disciplinas, o que os motivou a trazer a discussão para este Conselho. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera por, neste momento, não fazer a oferta desta disciplina, uma vez que isto implicará em ineficiência dos procedimentos do Departamento, tendo em vista que há muitos trabalhos a serem realizados. Entretanto, o Departamento se compromete a ofertar uma turma especial na disciplina de Eletrônica para Computação, bem como na disciplina de Programação I, para o semestre 2017/1, de modo a atender as demandas que surgem nos percursos formativos dos estudantes. Procede-se ao próximo ponto: **acompanhamentos especiais junto ao DACC**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que trata-se, mais especificamente, de três casos, sendo eles os seguintes: os casos dos estudantes Geovane da Silva Patrício – doravante Geovane – e Milena dos Santos Daltiba – doravante Milena –, que haviam solicitado acompanhamento especial para a disciplina de Projeto em Informática II em virtude do fato de já estarem em fase de conclusão dos seus respectivos percursos formativos; e o caso do estudante Danilo Raimundo Batista Nunes – doravante Danilo –, que solicitou acompanhamento especial na disciplina de Sociologia. Os casos de Geovane e Milena, que haviam sido discutidos em reunião anterior do CONDEP/DACC, na qual

Gabriel Alves

Bárbara C. Melo
Ana Isabel

deliberou-se pelo aguardo do processamento das matrículas pelo SINGU, são atribuídos ao prof. Valmir, e o caso de Danilo é atribuído ao prof. Alisson. Nada mais havendo a se discutir, às 16h44 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

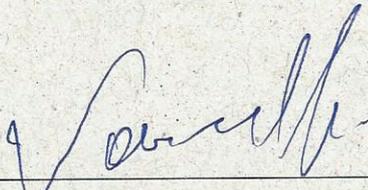
Porto Velho, 08 de julho de 2016.

Alisson Diôni Gomes	Alisson D. Gomes
Ângelo de Oliveira	A
Antônio Lemos Regis	Antônio Lemos Regis
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência justificada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Carolina
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Darlene Figueiredo
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	Hilton Crívelon M. Ferreira
Liliane da Silva Coelho Jacon	Liliane Silva Coelho Jacon
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para Doutorado
Pablo Nunes Vargas	Pablo Nunes Vargas
Paulo Roberto de Oliveira Borges	Paulo Roberto de Oliveira Borges
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Raimundo Josedi Ramos Veloso
Valmir Batista Prestes de Souza	Valmir Batista Prestes de Souza

A

Carolina

A

Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	Ana Isabel Mendoza Dueñas
Gabriel Tanscheitt Alves (vice-representante discente)	Gabriel Tanscheitt Alves



